

mação de formadores e educadores, no campo da Educação para as Relações Étnico-Raciais, com utilização e distribuição dos materiais pedagógicos do Projeto “A Cor da Cultura”, projeto desenvolvido pela FRM.

PRAZO: A presente cooperação terá a vigência até 31.12.2026 contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado automaticamente pelo mesmo período, sucessivamente, desde que não haja prévia manifestação em contrário das partes subscritoras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO: Despacho de Autorização do Ordenador de Despesa id. 01048262 do Processo SEI- 2025-07003259.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 373/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SPDC/SPDC nº 171, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-14000165.

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON SILVANO CORREA DA SILVA FILHO, matrícula 31874, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-07000047, MEMORANDO SEJIN/COTRE Nº 556.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CARLOS OLIVEIRA RAUCH, matrícula nº 31174, Carteira Nacional de Habilitação 09019453508, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 063/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000134 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 39, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 064/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000121 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA, Médico, Matrícula 3651, Referência 2000, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 065/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000139 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Recreação, Matrícula 5146, Referência 108, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 022/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-21000541 e o Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2022/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Sra. KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL, e, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, n.º 80, 1.º pavimento – sala 102, Centro, Angra dos Reis/RJ, que tem como objetivo sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.”:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscais Titulares
Carlos Naman Coelho da Silva	26.728	
Juliana Cruz Campos	3.500.241	Fiscal Suplente

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.